



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 264/IEF/URFBIO METRO - NUREG/2021

PROCESSO Nº 2100.01.0059973/2021-59

| PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO | | | | |
|---|---|-------------------------------------|---|-----------|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | | |
| Nome: Padre Libério Agropecuária Ltda | | | CPF/CNPJ: 26.092.117/0001-36 | |
| Endereço: Rodovia BR 381, KM 562 | | | Bairro: Zona Rural | |
| Município: Itaguara | UF: MG | | CEP: 35.488-000 | |
| Telefone: 37) 3341-5001 | E-mail: mario.ambiental@hotmail.com; camila.ls18@yahoo.com.br | | | |
| O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2 | | | | |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL | | | | |
| Nome: | | | CPF/CNPJ: | |
| Endereço: | | | Bairro: | |
| Município: | UF: | | CEP: | |
| Telefone: | E-mail: | | | |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL | | | | |
| Denominação: Fazenda Retiro e Teixeira | | | Área Total (ha): 211,1344 | |
| Registro nº : 29.597, Liv 2EJ, Flhs 197 | | | Município/UF: Itatiaiuçu MG | |
| Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3133709-AB69.463A.F8FA.422D.B852.EB4F.EC7D.8896 | | | | |
| 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA | | | | |
| Tipo de intervenção | | Quantidade | Unidade | |
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas | | 73 | UN | |
| 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | |
| Tipo de Intervenção | Quantidade | Unidade | Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000) | |
| | | | X | Y |
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas | 73 | UN | 547008 | 7759545 |
| 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA | | | | |
| Uso a ser dado a área | | Especificação | Área (ha) | |
| Agricultura | | Lavoura de Milho | 4,8566 | |
| 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | | |
| Bioma/Transição entre Biomas | Fisionomia/Transição | Estágio Sucessional (quando couber) | | Área (ha) |
| Mata Atlântica | Uso antrópico | | | 4,8566 |
| 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO | | | | |
| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade | Unidade | |
| Lenha Nativa | | 36,6054 | m ³ | |

STÓRICO

Data de formalização/aceite do processo 17/12/2021

Data da vistoria (remota): 22/12/20210

Data de emissão do parecer técnico: 27/12/2021

2.OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de

Responsabilidade assinados e anexos ao processo. Intervenção ambiental através do Corte ou aproveitamento de 73 árvores isoladas nativas vivas numa área de 4,8566ha, para (Agricultura)lavoura de milho

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (x) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (x) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (x) Não

Se sim, qual o valor: _____

Taxa de Expediente: 1401108389210, valor R\$508,78 , pago dia 24/08/21

Taxa florestal: 2901108397245 valor R\$202,12, pago dia 24/08/21 incidente sobre 36,5054 m³ de lenha nativa.

Sinaflor:

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de **73** árvores isoladas nativas vivas em uma área de **4,8566ha**, localizada na propriedade **Fazenda Retiro e Teixeira** sendo o material lenhoso pr36,5054 m³oveniente desta intervenção destinado uso na propriedade " Conforme decreto 47.749 de 11 de novembro de 2019, em seu artigo 127.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Célio Lessa Couto Junior

MA SP: 957.407-0